



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Licitação

ATA DE REUNIÃO

Processos: [SEI-150162/000631/2022](#) -

[SEI-150162/000380/2023](#) - [SEI-150013/001059/2024](#)

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (Apps), web, VLT (Video Lottery Terminal), POS (Point of Sales) ou Terminais/Totens, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 – loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

II. DO RELATÓRIO

Aos dias 25/11/2024 às 15h40min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050- 002, a Agente de Contratação a Senhora ARINETE MATTOS DE SOUZA, ID Funcional nº 50282794 e a Equipe de Apoio FERNANDO RODRIGUES JUNIOR - ID Funcional nº 51333473, ALESSANDRA PEREIRA GRANJA - ID Funcional nº 43474020, para a Sessão de análise da documentação complementar apresentada pela empresa JLB MARKETING E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CNPJ Nº 42.229.114/0001-58, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2023.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando a publicação da Ata de Resultado Preliminar de Habilitação, no dia 09 de Outubro de 2024, no sítio oficial desta Autarquia;

Considerando que a referida Ata determinou a abertura de prazo de 10 (dez) dias corridos

para o cumprimento de diligência, a qual solicitou a apresentação de documentos pela empresa;

Considerando que antes de findar-se o prazo do envio da documentação a empresa JLB MARKETING E SERVIÇOS na data de 17/10/2024 solicitou prorrogação no qual foi deferido o pedido de dilação de prazo prorrogado até 29 de outubro de 2024.

No dia 28/10/2024 foi solicitado prorrogação no qual foi deferido o pedido de dilação de prazo prorrogado até 08 de novembro de 2024.

No dia 08/11/2024 foi solicitado um novo adicional de prazo no qual foi deferido o pedido ficando prorrogado até 21 de novembro de 2024.

Considerando que o prazo para cumprimento da diligência findar-se-ia em 21 de Novembro de 2024;

Considerando o envio pela empresa, na data de 21 de Novembro de 2024, da documentação contemplando a integralidade das informações solicitadas em diligência por esta Autarquia.

Assim, declaramos que a empresa JLB MARKETING E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CNPJ Nº 42.229.114/0001-58 foi considerada HABILITADA, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023, por ter atendido integralmente as condições estabelecidas pelo Edital e seus Anexos.

À vista da Habilitação, a Agente de Contratação juntamente com sua equipe de apoio declara a empresa APTA ao prosseguimento no Processo de Credenciamento, para a realização de Prova de Conceito (PoC), conforme dispõe o item 7 e observado o item 10.1, ambos do Edital.

Assim, far-se-á a notificação da empresa JLB MARKETING E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CNPJ Nº 42.229.114/0001-58, para que compareça à sede da LOTERJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração de serviços de comercialização e operação online das modalidades lotéricas objeto do presente Credenciamento.

Encerrada a sessão, segue a presente Ata assinada pela Presidente da Comissão de Credenciamento e demais membros.

Arinete Mattos de Souza

Presidente da Comissão de Credenciamento

Fernando Rodrigues Junior

Membro da Comissão de Credenciamento

Alessandra Pereira Granja

Membro da Comissão de Credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 25/11/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Junior, Chefe de Serviço**, em 25/11/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pereira Granja, Auxiliar de Serviço**, em 25/11/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88033242** e o código CRC **08ED9321**.